

CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2017-2021

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 25/08/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se, em segunda convocação, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Guarulhos, sito a rua do Rosário nº 226 - Guarulhos, os membros do Conselho Administrativo do IPREF (Gestão 2017-2021) para Assembleia Ordinária. Estavam presentes **(I) dentre os indicados pelo Executivo Municipal** os (as) conselheiros (as) **titulares** Daniella Brito Gomes Reis (IPREF), Marcio Rodolfo de Oliveira Alves (PMG), Patrícia Paulino do Carmo (PMG). **(II) dentre os servidores eleitos**, os conselheiros **titulares** Claudia Regina Carapeta (IPREF), Luiz Carlos da Rocha Gonçalves (Inativos), Milton Augusto Diotti José (PMG), Juliano Lino Machado (CMG), Wonderson Moreno (PMG). Dentre os **suplentes**, presente a Conselheira Sueli Lopes Leal substituindo a Conselheira Marilene Aparecida Cadina e, a Conselheira Adriana Tassitani da Silva, substituindo a Conselheira Paula Kobayashi Inoue. Presente a Presidente do IPREF Marcela Bragança Zenati Barros, a Diretora Administrativa Alessandra dos Santos Milagre Semensato, o Contador Autárquico Sr. Cristiano Augusto de Oliveira Leão, a Sra. Veronica e o Sr. Wilson Morales – Controlador do Instituto. **O Sr. Milton:** preliminarmente informamos as ausências justificadas das Conselheiras Marilene Aparecida Cadina e Paula Kobayashi Inoue, por motivo de saúde e férias respectivamente e as ausências injustificadas dos Conselheiros Henrique Lameirão Cintra e José André de Moraes Filho. Faz a leitura da pauta. A Pauta é aprovada. **Luiz Carlos:** Antes de iniciarmos a pauta gostaria de que ficasse consignado que na última semana tivemos o falecimento do servidor do IPREF Sr. Wanderlei Pereira de Brito. Importante lembrar de todo trabalho desenvolvido pelo servidor durante seus vinte e sete anos de serviços prestados ao Instituto. Servidor que sempre atendeu de maneira cortês a todos que tiveram a oportunidade de conviver com ele. Essa lembrança da sua importância é uma forma de retribuirmos toda sua trajetória no IPREF. Que descanse em paz e saiba que será sempre lembrado por aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. **Milton:** gostaria também de enaltecer o trabalho realizado pelo Wanderlei em todos esses anos de dedicação ao IPREF. Sempre solícito e atencioso com todos que o procuravam. Dando início a pauta, **Item 1 – Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 21/07/2021:** informa que as solicitações de alterações foram efetuadas, posteriormente foi enviada para conhecimento prévio e pergunta se há alguma observação. Não havendo coloca em votação. A ata é aprovada por unanimidade. **Item 2 – Apresentação e deliberação do balancete do mês de junho de 2021- IPREF.** Com a palavra o Sr. Cristiano – Contador Autárquico do IPREF. **Cristiano:** Bom dia a todos. Iniciando pela Saúde. Arrecadado no mês: R\$ 2.407.612,75 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos), Total acumulado no ano de R\$

13.569.009,47 (treze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, nove reais e quarenta e sete centavos), Total de pagamentos efetuados no mês de R\$ 2.057.896,93 (dois milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos). Pagamentos acumulados no ano de R\$ 9.432.795,19 (nove milhões quatrocentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos). Valores não repassados pelos entres, já descontados os valores repassados pelo acordo com a Prefeitura, de R\$ 3.778.563,84 (três milhões setecentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Disponibilidade financeira de R\$ 2.814.792,95 (dois milhões oitocentos e catorze mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) negativa. Disponibilidade orçamentária de R\$ 4.615.197,98 (quatro milhões, seiscentos e quinze mil cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos). No RPPS. Total arrecadado no mês de R\$ 49.295.841,23 (quarenta e nove milhões duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos). Total acumulado no ano de R\$ 261.379.459,62 (duzentos e sessenta e um milhões trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) Pagamentos efetuados no mês de R\$ 23.378.555,69 (vinte e três milhões trezentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Pagamentos acumulados no ano de R\$ 105.122.603,99 (cento e cinco milhões cento e vinte e dois mil seiscentos e três reais e noventa e nove centavos). Disponibilidade Financeira do Plano Financeiro de R\$ 6.792.801,75 (seis milhões, setecentos e noventa e dois mil oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos). Disponibilidade financeira do Plano Capitalizado de R\$ 555.850.528,61 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões oitocentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos). Disponibilidade financeira da Taxa de Administração de R\$ 15.496.620,98 (quinze milhões quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos). Disponibilidade Orçamentária do plano Capitalizado de R\$ 2.172.359,99 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). Disponibilidade orçamentaria do plano financeiro de R\$ 120.344.954,66 (cento e vinte milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). **Milton:** Feita a apresentação pelo Cristiano. Temos o parecer do Conselho Fiscal que aprova sem ressalvas o balancete do mês de maio de dois mil e vinte e um. Há algum questionamento. **Juliano:** o saldo negativo da Saúde, como é calculado e quem cobre. **Cristiano:** no caso do saldo negativo ele é computado e todas as glosas forem executadas em sua totalidade. Por isso sempre aparece com o saldo negativo. Ele é para efeito contábil. **Juliano:** gostaria de solicitar que a partir da próxima assembleia fosse apresentado um gráfico da evolução de todos os resultados, em sua totalidade. Fica mais fácil para acompanharmos as receitas e despesas. **Cristiano:** Não haverá problemas em apresentar. **Milton:** A solicitação vai permitir uma melhor visualização dos valores apresentados mensalmente. Uma questão que gostaria de saber é como está efetivação do Hospital Stela Maris. **Marcela:** as documentações

foram enviadas faltando apenas acordar alguns complementos. **Wonderson:** quais os procedimentos que são realizados pelo Stela Maris e não estão disponíveis na rede do IPREF. **Alessandra:** são os referentes a hemodinâmica. O Stela Maris é referência na área de cardiologia. Estamos também verificando junto a Unimed para realizar esses procedimentos. **Sueli:** a UNIMED tem apenas atendimento do Hospital. Só o Stela Maris tem cirurgião nas suas especialidades. Quando precisa de cirurgia tem que passar no Stela Maris. **Milton:** Considerando que o Hospital Stela Maris tem atendimento especializado e de extrema necessidade para os segurados saúde, houve a prorrogação do contrato com o Stela Maris conforme discutido em nosso grupo. Alguém tem alguma objeção quanto a prorrogação por 90 dias? Ressaltando que é a segunda prorrogação por extrema necessidade para que não haja prejuízo aos segurados do IPREF SAÚDE. Não havendo o contrato é prorrogado pelo prazo citado, por unanimidade. Outra questão se refere ao caso da ADIN que tornou inconstitucional artigos da Lei Municipal 4823/2005. Gostaria de ler o Ofício encaminhado: **“CONSELHO ADMINISTRATIVO GESTÃO - 2017/2021.** Guarulhos, 16 de agosto de 2021. **Ofício nº 002/2021-C.A.IPREF. Ao Instituto de Previdência dos F. Públicos de Guarulhos – IPREF. Sra. Presidente:** Considerando que em 31/03/21 nos autos de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2191295-97.2020.8.26.000, movida pelo Procurador Geral do Estado de São Paulo, o Tribunal de Justiça julgou parcialmente procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 1º, 2º, 3º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 4.823/96, conforme Acórdão nº 2021.0000283996; Considerando que em 7/05/21 a Procuradoria Geral do Município protocolou Embargos de Declaração com Efeitos Infringentes (**ressalvando dos efeitos do julgamento da ADI os servidores que já estejam aposentados e aqueles que, até a data do trânsito em julgado tenham cumprido os requisitos para aposentadoria**), sendo rejeitado por unanimidade; Considerando que a Ação Direta de Inconstitucionalidade tem **efeito erga omnes**; Considerando que a Lei Municipal nº 4.823/96 que está disponível no site da Prefeitura, foi devidamente editorada, após a declaração de inconstitucionalidade; Considerando que em Assembleia deste Conselho, realizada em 21/07/21, abordamos em item específico sobre os reflexos nos proventos dos respectivos aposentados da carreira de Inspetores Fiscais; Considerando que Secretaria de Gestão – SGE suspendeu o pagamento da produtividade, atendendo a decisão judicial, desde o mês de abril deste ano, conforme menção na última assembleia do Conselho; Considerando que o Conselho Administrativo tem suas competências devidamente descritas no artigo 13 da Lei Municipal nº 6.056/05, e ainda, que na última assembleia os conselheiros mencionaram a preocupação com o tema, que pode trazer possíveis prejuízos financeiros ao Instituto. Pelo aqui exposto, solicitamos de Vossa Senhoria manifestação conclusiva quanto ao cumprimento da decisão judicial citada, contendo a partir de quando as providências foram tomadas, caso não tenha sido de imediato, esclarecer como será operacionalizado a restituição dos valores pagos nos respectivos proventos. Atenciosamente, Milton Augusto Diotti José Presidente do

Conselho Administrativo” (sic). Quais foram as providências adotadas pelo Instituto.

Marcela: O acordo saiu dia vinte e nove de julho. Recebemos Ofício do Conselho Administrativo e do Prefeito. Já na folha de agosto estão sendo retiradas de dezessete aposentados os valores referentes a produtividade. Os valores referentes aos meses de abril a julho estamos encaminhando ao nosso jurídico para análise e parecer quanto as providências a serem adotadas. **Milton:** Podemos perceber que a ação não citava o IPREF, e que a PGM não informou o IPREF quanto a ADIN e a sua solicitação de exclusão dos aposentados. Assim que tomou conhecimento o Instituto adotou as providências para atender em parte a decisão judicial, será analisado juridicamente pelas gestoras do IPREF o ressarcimento aos cofres dos valores pagos de abril a julho (produtividade). Sendo assim, e com parecer do Conselho Fiscal, que aprova sem ressalvas o balancete de junho, coloco em votação: há alguma objeção ou voto contrário a aprovação. Não havendo, o balancete do mês de junho é aprovado por unanimidade. **Item 3 – Apresentação e deliberação da Minuta do Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022.** **Milton:** com a palavra o Sr. Cristiano. **Cristiano:** Receita total prevista: R\$ 577.995.383,00 (quinhentos e setenta e sete milhões, novecentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e três reais). Fundo capitalizado: 52% (cinquenta e dois por cento), Fundo financeiro: 8% (oito por cento). Área da Saúde: 7% (sete por cento. Integralização: 33% (trinta e três por cento). Saúde: receitas – mensalidades e outros: R\$ 12.282.420,00 (doze milhões duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais), complementação e aportes: R\$ 25.102.580,00 (vinte e cinco milhões cento e dois mil quinhentos e oitenta reais). Total de receitas previstas de R\$ 37.385.000,00 (trinta e sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil reais). Despesas com gastos administrativos de R\$ 10.335.000,00 (dez milhões trezentos e trinta e cinco mil reais). Despesas com credenciados de R\$ 26.459.631,20 (vinte e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos). Reserva de contingencia de R\$ 590.368,80 (quinhentos e noventa mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Total de receitas e despesas de R\$ 37.385.000,00 (trinta e sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil reais). RPPS. No capitalizado a previsão das contribuições de R\$ 317.909.333 (trezentos e dezessete milhões, novecentos e nove mil, trezentos e trinta e três reais). Como contrapartida dos inativos R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), pensões R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos e mil reais). Benefícios e alienações de R\$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais), totalizando R\$ 2.408.400,00 (dois milhões, quatrocentos e oito mil e quatrocentos reais). Como contrapartida também temos a reserva do RPPS: R\$ 315.500.933,00 (trezentos e quinze mil quinhentos mil novecentos e noventa e três reais). Totalizando receitas e despesas no valor de R\$ 317.909.333,00 (trezentos e dezessete milhões, novecentos e nove mil, trezentos e trinta e três reais). Financeiro: previsão de receita: R\$ 40.701.050,00 (quarenta milhões setecentos e um mil e cinquenta reais). Integralização Prefeitura: R\$ 151.500.000,00 (cento e cinquenta e um milhões e quinhentos mil reais), Câmara Municipal: R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e

quinhentos mil reais). Total da integralização de R\$ 182.000.000,00 (cento e oitenta e dois milhões de reais). Total de Receita de R\$ 222.701.050,00 (duzentos e vinte e dois milhões, setecentos e um mil e cinquenta reais). Total de Despesas: inativos, pensionistas outros benefícios e despesas administrativas: R\$ 222.701.050,00 (duzentos e vinte e dois milhões, setecentos e um mil e cinquenta reais). **Milton:** Apresentada a Lei Orçamentária há alguma dúvida ou questionamento. Não havendo e colocada em votação, é aprovada por unanimidade. **Item 4: Discussão sobre Eleições para composição do Conselho Administrativo.** **Milton:** está prevista a renovação de cinquenta por cento do Conselho Administrativo para o ano de dois mil e vinte e dois. Já foram tomadas providências para realizar as eleições. **Marcela:** foi aberto o Processo 565/2021-IPREF. Encaminhamos ofícios para a Câmara Municipal e Prefeitura para compormos a Comissão Eleitoral. Previsão no calendário para realização em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um. Serão dois da Prefeitura e um da Câmara. A eleição será eletrônica. **Alessandra:** na minha leitura a renovação será total, com mandatos de quatro e cinco anos. **Milton:** no meu entendimento e de acordo com o que consta na seção V da Lei nº 6.056/05, a renovação deverá ser de cinquenta por cento dos membros. Um aposentado, e dois menos votados na última eleição. Como há essa dúvida, seria interessante que todos se atenham a leitura da legislação e na próxima assembleia voltamos ao assunto. Vale lembrar que quando das discussões da nova lei foi colocado que a renovação fosse de cinquenta por cento dos membros visando manter o Conselho sempre atualizado, até porque muitos dos conselheiros conseguiram se certificar com o CPA 10 ou CPA - 20 e conseguiram know-how na área previdenciária com a participação em cursos custeados pelo Instituto. Gostaria de lembrar que a próxima assembleia está prevista para o dia quinze de setembro, mas em virtude da realização de Congresso na mesma data, e que contará com a participação de servidores do Instituto e membros do Conselho gostaria de colocar em votação a possibilidade de realização da assembleia ordinária no dia vinte e dois de setembro. Há alguma objeção com esses encaminhamentos. Não havendo, a definição das eleições será realizada na assembleia ordinária que se realizará no dia vinte e dois de setembro. **Item 5: Apresentação do Cálculo Atuarial – base dezembro/2020:** **Milton:** gostaria de agradecer a presença dos membros do Conselho Fiscal aqui presentes: Silvio, Gilberto, Nelson e Pedro. Com a palavra o Sr. Eduardo Pereira dos Santos da empresa Ec2g Consultoria que fez os estudos do cálculo atuarial. **Eduardo:** A avaliação atuarial é o ponto mais importante de um estudo do regime próprio. É onde se dimensiona o passivo, o quanto nós precisaremos ao longo dos anos arrecadando com o objetivo de que no futuro não falem recursos financeiros para o pagamento de aposentadorias e pensões. A avaliação atuarial é a fotografia do momento, definida por premissas e regras da Secretaria de Previdência Social. A avaliação é sempre atrasada, em dois mil e vinte e um utilizamos o banco de dados de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. É realizada anualmente. Estrutura do município é de segregação de massa. Dois blocos separados. É um método de amortizar o déficit atuarial. Motivo da mudança

das alíquotas dos servidores no ano passado. Plano previdenciário. Obrigatório relatório com os últimos três anos. Quando gera pensão deixa de ser um ativo garantidor e passa a um passivo, uma despesa previdenciária até o final da vida. A legislação atual de Guarulhos permite que a pensão seja vitalícia. RESULTADO ATUARIAL – Investimentos R\$ 408.311.573,47 (quatrocentos e oito milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos). Acordos Financeiros R\$ 65.205.789,65 (sessenta e cinco milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). ATIVOS DO PLANO R\$ 473.517.363,12 (quatrocentos e setenta e três milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos). Provisões Matemáticas R\$ 2.334.166.966,11 (dois bilhões trezentos e trinta e quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos). Compensação Previdenciária R\$ 1.532.826.990,92 (um bilhão, quinhentos e trinta e dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos). RESULTADO DO EXERCÍCIO R\$ -327.822.612,07 (trezentos e vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e sete centavos negativos). Amortização Vigente 0,00. RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ -327.822.612,07 (trezentos e vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e sete centavos negativos). Como é do conhecimento, a meta atuarial de dois mil e dezenove era de seis virgula cinquenta por cento. Dois mil e vinte de cinco ponto setenta e cinco por cento. Dois mil e vinte e dois tem projeção de quatro ponto oitenta e sete por cento. A diminuição da meta pode acarretar a insolvência dos regimes próprios. Vemos com surpresa a diminuição da meta, antes da decisão do Banco Central que determinou o aumento da taxa Selic. A meta atuarial pode acabar com os regimes próprios de previdência. Nesse cenário com o limite do déficit atuarial de R\$ 327.822.612,07 (trezentos e vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e sete centavos) podemos vislumbrar três métodos. O primeiro Plano de Amortização Prazo Fixo 35 Anos com percentual de 2,60 % (dois virgula sessenta por cento), iniciando em 2021 e término em 2055. Segundo: LDA – Duração do Passivo 35 anos. Duração do Passivo (DP): 23,86. Perfil Atuarial: I. a: 1,5, c: 2. LDA = (DP x a)/100 x déficit relativo à PMBaC= R\$ 117.307.889,72 Cento e dezessete milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Prazo a amortizar (limitado a 35 anos): Prazo= DP x c= 35. Déficit PMBC= 0. Déficit PMBaC= 327.822.612,07 (trezentos e vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e sete centavos). Déficit a Amortizar Deduzindo LDA: R\$ 210.514.722,34 (duzentos e dez milhões, quinhentos e catorze mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). Terceiro: LDA – Sobrevida Média= 22 anos. SVM = (Ex + 0,5) / (número de aposentados e pensionistas): 26,81. Perfil Atuarial: I. b= 2. d= 1,50. RAP: 14,95. LDA = (SVM - b)/100 x déficit relativo à PMBaC= R\$ 81.330.432,23 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos). Prazo: RAP x d = 22,42 (vinte e dois ponto quarenta e dois anos). Déficit PMBC= 0. Déficit

PMBaC= 327.822.612,07 (trezentos e vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e sete centavos). Déficit a Amortizar Deduzindo LDA: R\$ 246.492.179,84 (duzentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Capitalizado com recuperação da massa. Vale ressaltar que o plano financeiro vai extinguir com a extinção dos segurados. Nesse caso não tem déficit. O órgão paga a diferença, temos insuficiência. Provisões Matemáticas. BENEFÍCIOS A CONCEDER R\$ 1.303.359.417,95. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS 1.937.074.034,95. TOTAL 3.240.433.452,90. Valor atual das Contribuições futuras: R\$ 247.395.656,87. Total da Provisão: R\$ 2.993.037.796,03. Ativo Garantidor – Investimentos: R\$ 255.774,50. Ativos Garantidores - COMPREV – R\$ 291.639.010,76. RESULTADO ATUARIAL: R\$ Investimentos 35.163.957,66. Acordos Financeiros: 0,00. ATIVOS DO PLANO: R\$ 35.163.957,66. Provisões Matemáticas: R\$ 2.993.037.796,03. Compensação Previdenciária: R\$ 291.639.010,76. RESULTADO DO EXERCÍCIO: R\$ -2.666.234.827,61. Amortização Vigente: 0,00. RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO: R\$ -2.666.234.827,61 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos). Para diminuir temos que implementar a reforma da previdência. Pensar no médio prazo porque daqui 2 anos começam a serem pagos os benefícios e para de capitalizar, o que pode gerar novo déficit atuarial. **Milton:** Marcela, essa apresentação já foi feita para o Governo. **Marcela:** ainda não. **Milton:** vou fazer uma recapitulação. Até 2005, tínhamos vigente a Lei 4.755/95, a alíquota era de oito por cento para o todo (previdência e saúde). Em 2005 passou a onze por cento do servidor e o dobro para o empregador (vinte e dois por cento). Em 2011 cai a do empregador para onze virgula dois por cento. Com a Lei 7696 a alíquota do empregador vai para 20,75 %. Um ano depois na Lei do transposto: servidor passa a contribuir com catorze por cento e do empregador para 17,75 %. A Emenda constitucional tem que ser obedecida temos que fazer o dever de casa. Temos que ter travas. Na patronal tivemos redução de três por cento. Podemos debater o caso da patronal e das pensões. Novos ingressantes, verificar as alíquotas. Só uma carreira teve aumento durante o atual governo, com edição da Lei nº 7.654/18, as demais foram as correções inflacionárias, quando tiveram. O governo precisa debater com o Conselho. Não há nesse momento margem para ser aprovado um aumento de alíquota ou aumento de idade e tempo de contribuição dos atuais. Esse sentimento é da maioria dos conselheiros. A questão das pensões tem que ser revista imediatamente. Solicito que esse apontamento seja analisado pela equipe do Instituto e discutido com integrantes do Governo. **Marcio:** é necessário fazer um recadastramento urgente. **Milton:** é extremamente importante o recadastramento. Alguém gostaria de fazer mais alguma pergunta. Não havendo nada mais a ser colocado, o Sr. Presidente do Conselho dá por encerrada a assembleia às doze horas e oito e dois minutos, para constar, eu _____, Luiz Carlos da Rocha Gonçalves, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ Presidente	
LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES Secretário	
CLAUDIA REGINA CARAPETA	
DANIELLA BRITO GOMES REIS	
HENRIQUE LAMEIRÃO CINTRA	AUSÊNCIA INJUSTIFICADA
JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO	AUSÊNCIA INJUSTIFICADA
JULIANO LINO MACHADO	
MÁRCIO RODOLFO DE OLIVEIRA ALVES	
MARILENE APARECIDA CADINA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
PATRICIA PAULINO DO CARMO	
PAULA KOBAYASHI INOUE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
WONDERSON MORENO	

SUPLENTES	
ADRIANA TASSITANI DA SILVA	
SUELI LOPES LEAL	

IPREF	
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS – Presidente do IPREF	
ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO – Diretora Adm. do IPREF	

CRISTIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEÃO – Contador Autárquico	
VERONICA SOARES GERALDI	
WILSON MORALES	
CONSELHO FISCAL	
GILBERTO SOUZA DE MEDEIROS	
NELSON DOS SANTOS SERRANO FILHO	
PEDRO ALVES DE SOUZA JUNIOR	
SILVIO JORGE DE OLIVEIRA	